



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 4.477, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos
Membros do Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei nº 1.046, de 24 de março de 2021 e o art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, tendo a seguinte composição:

Parágrafo primeiro. Representante do Poder Público:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Montanha:

- a) Dulcinéia Fregonassi Bitti – Titular
- b) Maria Aparecida Soares de Barros – Suplente
- c) Lívia Ávila dos Santos – Titular
- d) Sirlane Souza de Oliveira – Suplente

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a) Thamyris Monteiro Batista – Titular
- b) Cleide Cordeiro da Rocha – Suplente

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Montanha;

- a) Lilian Santos Ferreira – Titular
- b) Queila Aparecida Mendes da Costa – Suplente

IV – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

- a) Renata Pancieri Passos – Titular
- b) Luciana Pereira Costa Vieira – Suplente

V – Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

- a) Rogério Barbosa de Oliveira – Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

b) Clécia de Souza Pereira – Suplente

Parágrafo segundo. Representante da Sociedade Civil:

I – Representantes dos Usuários do SUAS;

- a) Cristina Ladislau Grillo – Titular (Presidente)
- b) Patrícia Espírito Santo Morgado – Suplente
- c) Sirley Ferreira de Souza – Titular
- d) Eny Rezede Pedrosa – Suplente

II – Representante da APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-
Escola Irmã Dulce de Montanha ES;

- a) João Rodrigues Oliveira – Titular (Vice-Presidente)
- b) Thaís Mauricio Gusmão – Suplente

III – Representante do Projeto Vida;

- a) Daniel de Jesus Souza – Titular
- b) Maria Aparecida Teixeira de Jesus – Suplente

IV – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montanha;

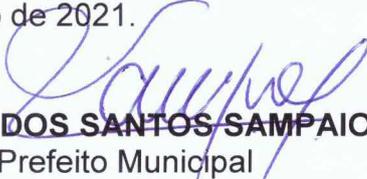
- a) Nivaldo Sossai – Titular
- b) Erivaldo da Silva Pereira – Suplente

V – Representante dos Trabalhadores do SUAS;

- a) Carmem Moreira Rodrigues Araújo – Titular
- b) Lucineide Silva Santos – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 4.421, de 9 de junho de 2021.

Montanha - ES, 2 de dezembro de 2021.


ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

ÉRIKA FRANCISCHETO SAMPAIO
Secretária Municipal de Assistência Social